

Pedido de Providência Nº. 30 / 2018.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG

Eu, Eduardo da Silva Matos, vereador eleito para a legislatura 2017 / 2020, apresenta nos termos regimentais, pedido de providência que após aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providência.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção do Muro de Arrimo e Sinalize a ponte situados na Av. Geraldo de Barros, e da outras providências.


JUSTIFICATIVA:

Considerando que já estamos próximo ao período das chuvas e que esta obra e de summa importância para nossa cidade e esta casa já aprovou tal solicitação anteriormente, através do pedido de providencia 09/2018, datado em 09 de março de 2018.

Considerando ainda a atual administração não tomou nem uma medida referente à regularização e nem tão pouco respondeu esta casa.

Certo que este pedido será aprovado por esta casa e atendido pelo Sr. Prefeito Municipal, uma vez que se faz necessário a urgência o início dos procedimentos no âmbito institucional.

Conceição de Ipanema, 28 de agosto de 2018.


Eduardo da Silva Matos
Vereador